

na audiência pública a ser realizada no dia 26/06/2026, no site https://defensoria.pa.def.br/, fixado no mural da sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, e ainda publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Belém/PA, 19 de junho de 2026  
**JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2026-CE/DP-PA  
 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL DA DP-PA, PARA O BIÊNIO 2026/2028.**

Publicação do edital	19 de junho de 2026
Audiência pública	13:30h do dia 26 de junho de 2026
Inscrição de cidadãos(ãs) e entidades civis	Início: 8:00h do dia 22 de junho de 2026 Término: 23:00h do dia 01 de julho de 2026
Divulgação da lista preliminar de cidadãos(ãs) e entidades civis habilitadas	06 de julho de 2026
Impugnações à lista preliminar de cidadãos(ãs) e entidades civis habilitadas	Dias 07 e 08 de julho de 2026
Defesa às impugnações	Dias 09 e 10 de julho de 2026
Publicação do resultado das impugnações e lista definitiva dos cidadãos(ãs) e entidades habilitadas.	14 de julho de 2026
Prazo para interposição de recursos em face da lista definitiva, dirigidos ao Conselho Superior.	Dias 15, 16 e 17 de julho de 2026
Sessão do Conselho Superior para votação da lista tríplice, arguição e escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Pará.	23 de julho de 2026 Votação da lista tríplice: Início 14:00h e Término 16:00h Arguição do candidato 1 (mais votado) - 16:15 Arguição do candidato 2 (2º mais votado) - 16:30 Arguição do candidato 3 (3º mais votado) - 16:45 Votação da escolha do Ouvidor(a)-Geral - 17:20h

**ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2026-CE/DP-PA  
 HABILITAÇÃO DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ PARA O BIÊNIO 2026/2028.**

Da Habilitação ao Cargo de Ouvidor(a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará			
Avaliador(a)			
Ficha de Avaliação Individual de Candidato(a)			
ITEM	Documentos Comprobatórios	Documentos Apresentados	
		Sim	Não
1	Registro Geral - RG		
2	CPF		
3	Certidão negativa justiça eleitoral		
4	Certidão negativa justiça estadual- criminal		
5	Certidão negativa justiça federal - criminal		
6	Certidão negativa justiça militar do Estado		
7	Certidão negativa justiça militar da União		
8	Registro de órgão de classe (se houver)		
9	Declaração informando que: a) não possuirá na data da posse cargo ou função remunerada, cargo eletivo ou em comissão, em qualquer uma das esferas da administração pública municipal, estadual ou federal, direta ou indireta, em qualquer esfera de poder; b) concordância pelo(a) cidadão(ã) das regras editalícias ao cargo de Ouvidor(a)-Externo(a) e c) preenchimento de todos os requisitos pelo(a) cidadão(ã), das regras editalícias ao cargo de Ouvidor(a)-Externo(a)		
10	Cópia de diploma de nível superior		
11	Currículo		
12	Carta de apresentação e de intenções que comprovem sua atuação social.		
13	Pedido de habilitação de candidato(a) ao cargo de Ouvidor(a)-Externo(a).		
ITEM	Requisitos para habilitação ao cargo	Requisitos atendidos?	
		Sim	Não
1	Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou português(ã) amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica.		
2	Estar no pleno exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais.		
3	Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino.		
4	Não incidir na hipótese de inelegibilidade disposta na parte final do § 4º, do art. 14, da Constituição Federal no que couber. (São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos).		
5	Ser moralmente idôneo(a) e possuir reputação ilibada.		
6	Não ocupar, por ocasião da posse no cargo de Ouvidor(a)-Geral, cargo eletivo ou em Comissão, em qualquer uma das esferas da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, em qualquer esfera de poder.		
7	Não cumular o cargo de Ouvidor(a)-Geral com outra função remunerada.		
8	Possuir atuação social comprovada por, no mínimo, 01 (um) ano.		
9	Possuir diploma, registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado/licenciatura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);		
10	Não ser dirigente de Partido Político a pelo menos 1 (um) ano antes da candidatura.		
11	Ter mais de 30 anos de idade na data da posse.		
Parecer e Recomendações do Avaliador(a):			

**ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2026-CE/DP-PA.  
 INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DA ENTIDADE PARA AS ELEIÇÕES DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ PARA O BIÊNIO 2026/2028.**

ITEM	DOCUMENTOS
1	Cópia do Estatuto Social ou documento de instituição e ata de eleição de diretoria;
2	Comprovação de atuação por qualquer meio legítimo (documentos, fotos, publicações e quaisquer outros) por, no mínimo, 03 anos.
3	Comprovação de atuação, por qualquer meio legítimo (documentos, fotos, publicações e quaisquer outros), nas áreas de promoção da defesa do Estado Democrático de Direito, a dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais, combate a discriminação racial, a prevalência e efetividade dos direitos humanos, a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado e ainda possuir afinidade com os objetivos e finalidades da Defensoria Pública.
4	Pedido de habilitação da entidade para participar do processo de formação da lista tríplice ao cargo de Ouvidor (a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, inscrita pelo representante legal da entidade, com indicação do representante que irá exercer o direito ao voto e declaração de concordância integral com as regras previstas no edital e declarando que a entidade preenche todos os requisitos do edital.
ITEM	Requisitos para habilitação
1	Estar legitimamente constituída, com comprovação de atuação há pelo menos três anos;
2	Não possuir fins lucrativos;
3	Possuir abrangência estadual ou nacional;
4	Apresentar estatuto da entidade civil, ata de eleição da diretoria, registrados ou não em cartório civil e, caso haja, CNPJ;
5	Que tenha por finalidade institucional, a promoção da defesa do Estado Democrático de Direito, a dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais, combate a discriminação racial, a prevalência e efetividade dos direitos humanos, a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado e ainda possuir afinidade com os objetivos e finalidades da Defensoria Pública.

**ATO Nº 49, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**  
 A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, I, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0006620, RESOLVE:  
 I - Exonerar, à pedido, THAMIREZ OLIVEIRA NASCIMENTO ID. Funcional nº 80846704, ocupante do cargo de Defensora Pública, a contar de 15 de junho de 2026.  
 II - Declarar a vacância do cargo de Defensora Pública, ocupado por THAMIREZ OLIVEIRA NASCIMENTO ID. Funcional nº 80846704, a contar de 15 de junho de 2026.  
**MONICA PALHETA FURTADO BELEM**  
 Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.  
**Protocolo: 1340190**

# JUDICIÁRIO

---

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO**  
**EXTRATO – CONTRATO Nº 028/2026/TJPA. PROCESSO: SEI 0038965-91.2026.8.14.0900**  
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.  
 CONTRATADA: SALUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.849.535/0001-07, sediada na Rua Nagoia, 140, Sala E, Centro, CEP: 79950-000, Naviraí/MS, Telefone: (67) 999851-4554, E-mail: victor.alipio@engenhariasalus.com  
**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto deste instrumento é a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de Inventários de Emissões de Gases de Efeito Estufa (IGEE), referentes ao ano-base 2025 (janeiro/dezembro), abrangendo os 113 (cento e treze) prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), totalizando 168.800 m² de área construída, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da última assinatura do contrato, com eficácia legal após a publicação no PNCP.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 17.888,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e oito reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 04102 – Fundo de Reparelhamento do Judiciário; Fonte de Recursos: 01 759 000018; Programa de Trabalho: 02.061.1417.2302; Elemento de Despesa: 339039; Exercício financeiro (ano atual): 2026 - Recurso alocado: 100% (cem por cento) no Apoio.  
**FORO:** Belém/PA.  
**EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** Gestor do Contrato: Titular: Suzana